



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

Estado de São Paulo

Ao Oficial Legislativo
para processamento

07 / 12 / 2020
Maurício Binde

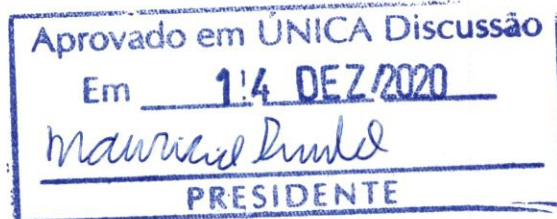
EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA

N. 23/2020

AO

PROJETO DE LEI N. 079/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE
“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS
CÓRREGOS PARA O EXERCÍCIO DE 2021”.

TIPO: Geral



Art. 1º Fica consignada no Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município de Dois Córregos para o exercício de 2021 (Projeto de Lei do Executivo n. 079, de 2020), nos termos dos artigos 106 e 106A da Lei Orgânica Municipal, a presente Emenda Parlamentar Individual Impositiva, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), destinada ao LAR SÃO ICENTE DE PAULO, com inscrição no CNPJ/MF sob n. 44.519.866/0001-89, recurso que será alocado na aquisição de bens duráveis, cujas despesas encontram-se descritas no anexo I.

Art. 2º A beneficiária da presente emenda fica obrigada a aplicar os recursos a ela destinados, de forma a cumprir o projeto/plano de trabalho apresentado ao parlamentar autor, sob pena de responsabilização nas esferas competentes.

Art. 3º Os recursos para o atendimento da presente emenda estão disponibilizados e serão retirados das Emendas Impositivas dos Senhores Vereadores, sob o código 04.123.0000.0.004.

Parágrafo único. A dotação orçamentária referente à execução desta emenda será oportuna e devidamente classificada pelo órgão competente do Poder Executivo.

Art. 4º Para o cumprimento desta emenda, fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as alterações necessárias no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º Esta Emenda Parlamentar Individual Impositiva fará parte integrante da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021.

Martha Maria Wiech Martins
MARTHA MARIA WIECH MARTINS
Vereadora/autora

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS

00958/2020

DATA: 03/12/2020

HORA: 14:05

Emenda 23 ao Projeto de Lei 79/2020





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

Estado de São Paulo

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

Despesas gerais

01 Carro de Transporte de Alimentos	R\$ 1.186,00
01 Panela de Pressão Industrial	R\$ 360,00
01 Liquidificador Industrial	R\$ 620,00
01 Processador de Alimentos Industrial	R\$ 4.335,00
01 Fritadeira Elétrica	R\$ 1.090,00
01 Batedeira Planetária Industrial	R\$ 3.798,00
01 Carro Higienizante	R\$ 998,00
TOTAL	R\$ 12.387,00

O recurso proveniente desta emenda impositiva, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), será utilizado para pagamento parcial das despesas/serviços acima descritos.

mtb



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A Emenda impositiva apresentada objetiva contribuir com uma parcela dos recursos necessários para o LAR SÃO VICENTE DE PAULO possa adquirir os bens constantes no plano de trabalho que me foi apresentado.

Assim, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta emenda impositiva.

Dois Córregos, 30 de novembro de 2020.

Martha Maria Wiech Martins

MARTHA MARIA WIECH MARTINS
Vereadora/autora